



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

EDITAL n. 001.3/2018 - FERCITEN

1º FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAVIRAÍ



A Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí -

CRE8, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação nas regras de segurança a serem apresentados durante a 1ªFERCITEN, que acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2018, nas dependências da CRE8.

Onde se lê:

12. REGRAS DE SEGURANÇA

- **12.1.** Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:
- a) organismos vivos (ex: plantas, animais, microbiota de qualquer espécie etc.);
- b) espécimes (ou partes) dissecados;
- c) meios de cultura in vitro de qualquer espécie, mesmo que lacrados;
- d) animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- e) órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.) Exceções: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando completamente lacrado;
- f) gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- q) comida humana ou animal;
- g) produtos químicos e/ou combustíveis
- i) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) colocação em marcha de motores de combustão interna;
- k) materiais perfuro-cortantes, ou materiais de quaisquer natureza que possam provocar ferimentos;





SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

- l) quaisquer outras formas de apresentação visual que seja ofensivo ao direito e à dignidade humana;
- m) prêmios e/ou medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- n) aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto, ou que atrapalhem as apresentações dos expositores circunvizinhos.
- **12.2.** O descumprimento das regras de segurança acarretará em penalidade a ser julgada pela Comissão Organizadora da 1ª FERCITEN.

Leia-se:

12. REGRAS DE SEGURANÇA

- **12.1.** Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:
- a) organismos vivos (ex: plantas, animais, microbiota de qualquer espécie etc.);
- b) espécimes (ou partes) dissecados;
- c) meios de cultura in vitro de qualquer espécie, mesmo que lacrados;
- d) animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- e) órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.) Exceções: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando completamente lacrado;
- f) gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- g) comida humana ou animal;
- g) produtos químicos e/ou combustíveis
- i) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) colocação em marcha de motores de combustão interna;
- k) materiais perfuro-cortantes, ou materiais de quaisquer natureza que possam provocar ferimentos:





SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

- l) quaisquer outras formas de apresentação visual que seja ofensivo ao direito e à dignidade humana;
- m) prêmios e/ou medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- n) aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto, ou que atrapalhem as apresentações dos expositores circunvizinhos.
- **12.2.** O descumprimento das regras de segurança acarretará em penalidade a ser julgada pela Comissão Organizadora da 1ª FERCITEN.

Naviraí, 29 de agosto de 2018.

Cleusa Maria Sarturi Pereira

Coordenadora Regional de Educação